



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de Instituição Bancária objetivando a Administração Financeira do Sistema de Conta Única de Depósitos Judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SETOR DEMANDANTE: COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ALEX MOTA DE SOUZA

MATRÍCULA: 58467

TELEFONE: 3205.3253

E-MAIL: cdj@tjpa.jus.br alex.souza@tjpa.jus.br

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

A Coordenadoria de Depósitos Judiciais, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, solicita a Contratação de Instituição Bancária objetivando a Administração Financeira do Sistema de Conta Única de Depósitos Judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, considerando que o serviço de administração financeira do Sistema de Depósitos Judiciais é essencial para o recebimento de créditos e pagamento dos alvarás judiciais aos seus beneficiários, cuja a gestão está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Depósitos Judiciais, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.750/2005, regulamentada pela Portaria nº 4.174/2014-GP.

Além da especialização do serviço a ser contratado, o Sistema de Depósitos Judiciais – SDJ, encontra-se atualmente integrado ao sistema bancário do Banco do Estado do Pará – BANPARA, sendo uma ferramenta de uso constante e diário pela Coordenadoria de Depósitos Judiciais.

Com a instituição do Fundo de Reserva Estadual, pela Lei Estadual nº8.312/2015 e do Fundo de Reserva Municipal – Prefeitura de Belém, pelo Decreto Municipal nº 86.582/2016, a integração dos sistemas tornou-se ainda mais complexa, e a otimização operacional dos aplicativos possibilitou o perfeito cumprimento das normas vigentes.

A possibilidade de interrupção da contratação, acarretaria potencial transtornos aos trabalhos dessa Unidade Judiciária, e, conseqüentemente, prejuízos na prestação do serviço jurisdicional.



2. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Serviço de prestação continuada, com desembolso mensal, baseado em percentual aferido sobre o Spread apurado no período. O serviço se auto mantém, já que a taxa administrativa é calculada sobre o ganho mensal, que se constitui em receita orçamentária ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

11 de Janeiro de 2022, considerando o término da vigência contratual.

4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

4.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: Alex Mota de Souza

Matrícula: 58467

Telefone: 3205.3253

E-mail: cdj@tjpa.jus.br / alex.souza@tjpa.jus.br

Integrante Co Gestora

Nome: Gisele de Cássio de Sousa Furtado

Matrícula: 65897

Telefone: 3205.3213

E-mail: gisele.furtado@tjpa.jus.br

4.2. Equipe de apoio da contratação

Integrante Demandante

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Integrante Técnico

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:



4.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Alex Mota de Souza

Matrícula: 58467

Telefone: 3205.3253

E-mail: cdj@tjpa.jus.br / alex.souza@tjpa.jus.br

Co Gestora

Nome: Gisele de Cássia de Sousa Furtado

Matrícula: 65897

Telefone: 3205.3213

E-mail: gisele.furtado@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Fiscal Técnico

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Belém, 02 de Setembro de 2021.

Alex Mota de Souza
Coordenador de Depósitos Judiciais TJ-PA